



# CRT-03

## COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER – CRT 03 ELEIÇÕES 2022

Alagoas – Paraíba – Pernambuco – Sergipe

### ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA 14/2022

Aos 27 de abril de 2022, em sua própria sede situada à Av. Marquês de Olinda, 126 3 - andar sala 302 - Do Recife, Recife - PE, 50030-901, reuniram-se em Encontro Extraordinário, às 9:00 às 18:50 horas, os senhores **JOSÉ VALMIR PINHEIRO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF nº. 012.101.005-84, na qualidade de Coordenador, **ADAMASTOR BRAZ TORRES NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF nº. 095.234.614-19, na qualidade de Coordenador Adjunto, e **NESTOR SILVA POWELL**, brasileiro, casado, técnico em eletrotécnica, inscrito no CPF/MF nº. 410.995.834-20, na qualidade de Membro Titular.

O coordenador deu início à reunião com a leitura da Ordem do dia: Escrutinação dos votos em separado.

Na primeira deliberação do dia, foi acompanhado a chegada das urnas, bem como o recebimento da documentação.

Na segunda se deu início a escrutinação dos votos em separado, onde na primeira abertura da urna, houve um debate onde qual o critério estabelecido para apuração do voto em separado uma vez que os que estavam inadimplentes no dia da eleição, poderiam estar adimplentes no dia da apuração, onde durante o debate com os representantes de chapa, o candidato a diretor da chapa 02 Diego Liberalino, bateu com a sua mão na urna por diversas vezes e disse que não iria apurar a urna, sendo *necessário em último recurso desta comissão chamar o efetivo da Polícia Militar para conter os ânimos*, e solicitado a presença de todos os advogados de chapa e desta CER, depois de ocorrido por bem está comissão deliberou que não aceitaria o Sr. Diego



# CRT-03

## COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER – CRT 03 ELEIÇÕES 2022

Alagoas – Paraíba – Pernambuco – Sergipe

acompanhando como fiscal de chapa, solicitando a chapa 02 a substituição do mesmo, para a continuação dos trabalhos de forma a garantir a ordem, e efetividade do pleito.

Após o debate acalorado, a CER descobriu que conseguiria no sistema, identificar a data de compensação do boleto de quitação com o conselho, com isso foi estabelecido conforme decisão deliberativa publicada e assinada pelos representantes de chapa e seus respectivos advogados onde aos votos em separado, foi deliberado que seriam computados os votos se estes estivessem adimplentes até a data de 26/04/2022, e em caso de inadimplência os mesmos seriam não computados e descartados.

Sequencialmente, a escrutinação foi dada o andamento e finalizada, onde de todos os votos em separados apurados deste dia apenas 1 (um) voto foi indicado pelo sistema Apto, sendo este da urna 12 da cidade de Campina Grande, finalizando a apuração dos estado de Pernambuco e Paraíba.

Ao fim, a deliberação foi aprovada por todos os membros da comissão, para tomada das devidas providencias. Nada mais havendo a ser tratado, o Coordenador deu por encerrada a reunião, tendo eu, ADAMASTOR BRAZ TORRES NETO, lavrado a presente ata, que vai por assinada por mim e pelos demais membros da comissão.

Recife, 27 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ VALMIR PINHEIRO DA SILVA JUNIOR – COORDENADOR





# CRT-03

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER – CRT 03  
ELEIÇÕES 2022

Alagoas – Paraíba – Pernambuco – Sergipe

ADAMASTOR BRAZ TORRES NETO – COORDENADOR ADJUNTO

NESTOR SILVA POWELL – MEMBRO TITULAR